

Rua. 2465/2004



LEI N.º 3.757, de
22 de Novembro de 2004

Dá denominação de Rua “SUB-OFFICIAL
JAIR MATHIAS”, à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

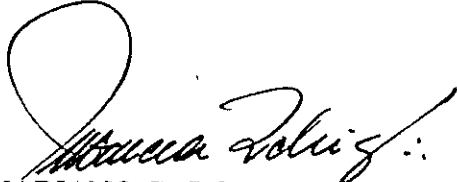
Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “SUB-OFFICIAL JAIR MATHIAS”, a atual Rua Três, localizada no Residencial COPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês novembro de 2004.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 61/2004, de
autoria dos Vereadores Adilson Carlos Garcia Barbosa e
Pedro Altomare Cosenza Filho.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.